

SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 184, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inc. II do art. 9º e no inc. I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar:

I - PAULO HENRIQUE VENCIO MOREIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, da função comissionada de Assistente IV, nível FC-04, da Seção de Qualidade e Relacionamento;

II - RAPHAEL CHATEAUBRIAND CABRAL DE SENA, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Infraestrutura de Aplicações e Banco de Dados.

Art. 2º Designar:

I - RAPHAEL CHATEAUBRIAND CABRAL DE SENA, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, para exercer a função comissionada de Assistente IV, nível FC-04, na Seção de Qualidade e Relacionamento;

II - PAULO HENRIQUE VENCIO MOREIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Infraestrutura de Aplicações e Banco de Dados.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 299, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:

Designar CELINA RIBEIRO COELHO DE MORAES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituta do Assessor III do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, nível CJ-3.

JULIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 673, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Secretária Judiciária, Nível CJ-3, da Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal, nos dias 14 e 15.9.2017.

MAURICIO CALDAS DE MELO

PORTARIA Nº 674, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2017.00.000010663-0, resolve:

Declarar vago, a partir de 1º de setembro de 2017, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Cassio Sasaki da Silva, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

MAURICIO CALDAS DE MELO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 377, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, II, e 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino:

I - Dispensar NICOLE WEITMANN, matrícula S051734, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4;

II - Nomear a servidora para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, na vaga decorrente da exoneração de Carolina de Anunciação Moreira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ

PORTARIA Nº 372, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 10342/2017, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Maria Aparecida da Cruz Porfírio, matrícula S029879, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, do art. 186, I, §§ 1º e 3º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 15, III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e n. 13.317, de 20 de julho de 2016.

Ministra LAURITA VAZ

PORTARIA Nº 373, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 13745/2017, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Márcia Antunes Corrêa Caricatti, matrícula S020812, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, do art. 186, I, § 3º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 18, § 2º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ministra LAURITA VAZ

PORTARIA Nº 374, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 21156/2017, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Maristela Costa de Aruda, matrícula S012887, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e dos arts. 15, III, e 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e n. 13.317, de 20 de julho de 2016, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ministra LAURITA VAZ

PORTARIA Nº 375, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 21413/2017, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Iara Soares dos Santos Amorim, matrícula S014901, no cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ministra LAURITA VAZ

PORTARIA Nº 376, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 12667/2016, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria STJ n. 239 de 9 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 10 seguinte, que alterou a Portaria STJ n. 6 de 26 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 27 seguinte.

Art. 2º Alterar, a partir de 30 de março de 2012, a Portaria STJ n. 6 de 26 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 27 subsequente, que aposentou a servidora Alice Souza Santos, matrícula S015991, para excluir do fundamento legal o art. 40, § 1º, I, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei n. 10.887 de 18 de junho de 2004, e incluir o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012.

Ministra LAURITA VAZ

SECRETARIA

PORTARIA Nº 592, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2017, DEYSE SOARES DE LARA E SILVA, matrícula S052820, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Herman Benjamin, em decorrência de licença para acompanhar cônjuge.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

PORTARIA Nº 594, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto nos arts. 9º, II, e 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Herman Benjamin:

I - Exonerar LILIANE VIEIRA GOMES, matrícula S044835, do cargo em comissão de Assessor A, código CJ-2;

II - Dispensar LUDMILLA NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula S058801, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4;

III - Nomear LUDMILLA NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula S058801, para o cargo em comissão de Assessor A, código CJ-2, na vaga decorrente da exoneração de Liliane Vieira Gomes;

IV - Designar LILIANE VIEIRA GOMES, matrícula S044835, para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Ludmilla Nogueira de Queiroz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

PORTARIA Nº 600, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto nos arts. 9º e 35, I e II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Núcleo de Admissibilidade e Recursos Repetitivos:

I - Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2017, TIAGO IRBER, matrícula S049616, do cargo em comissão de Assessor A, código CJ-2;

II - Dispensar GLEICE GOLDNER VENDRAMINI PERINI, matrícula S044711, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4;

III - Nomear GLEICE GOLDNER VENDRAMINI PERINI, matrícula S044711, para o cargo em comissão de Assessor A, código CJ-2, na vaga decorrente da exoneração de Tiago Irber.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

PORTARIA Nº 601, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar MÁRCIA PEREIRA CAPELLETTO, matrícula S030940, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques.

Art. 2º Designar a servidora para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete da Ministra Isabel Gallotti, na vaga decorrente da dispensa de Danyelle Rossana Zanlorenzi de Barros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

PORTARIA Nº 603, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Raul Araújo:

I - Dispensar ADMA MONTEIRO LIMA, matrícula S033973, da função de confiança de Assistente II, código FC-2;

II - Designar a servidora para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Adriana Netto Pinto de Castro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES